

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01618

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



DECRETO Nº 038, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Incentivos Fiscais à Empresa BRUNO LIMA BEZERRA EIRELI - EPP, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso VI, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1879, de 10 de dezembro de 2013, e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 2115, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 04864/2018;

CONSIDERANDO a aprovação dos projetos técnico-econômicos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Timon – COMDETI, nos termos do parecer nº 002/2018 e Ata deliberativa da reunião em 18.03.2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à Empresa **BRUNO LIMA BEZERRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.919.641/0001-40, sediada na Rod. BR 316 nº 001, Lote 10, Boa Esperança, Timon-MA, Isenção Fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 1879 e sua alteração pela Lei Municipal nº 2115/2017, dos seguintes tributos:

I - Taxa de Licença para Construção, Reconstrução, Reforma, Ampliação e Melhoramento, concedido às empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços;

II - Taxa de Licença de Localização, Funcionamento e Fiscalização - TLF, bem como sua renovação anual;

III - Taxa de Licença e Fiscalização de Anúncios – TLFA;

IV - Taxa de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – TLA;

V - Taxa de Licença de Registro e Fiscalização Sanitária – TRFS;

VI - Taxa de serviço de Revisão e Alinhamento do Imóvel objeto;

VII - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;

VIII - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

IX - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, exclusivamente para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01, da Lista do Anexo III, da Lei Complementar nº 025/2013.

§ 1º. A isenção de que trata o art. 1º, I, deste Decreto, não dispensa a aprovação do projeto respectivo.

§ 2º. A empresa beneficiária das isenções concedidas, nos termos da Lei, poderá ser objeto de ação fiscal por iniciativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF.

§ 3º. Em quaisquer dos casos, a isenção que se refere o art. 1º, deste Decreto, terá o prazo de 10 (dez) anos, contados do início da implantação do projeto, respeitado, quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, o início das atividades caracterizadas como fatos geradores do Imposto.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Finanças, através do setor competente poderá realizar a *posteriori* de forma periódica com o fim de verificar se a empresa beneficiada manterá as obrigações impostas, por iniciativa própria conforme legislação em vigor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 10 de Junho de 2019; 128º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice-Prefeito
Secretário Mun. de Des. Econômico, Trab. e do Turismo
Portaria nº 0659/2017-GP

Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 01305/2017-GP

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01294/2017-GP

PORTARIA Nº 0414/2019-GP

DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Interrupção a pedido, licença sem remuneração de servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista processo administrativo nº 0398/2019, de 14 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido, a licença sem remuneração para tratar assuntos particulares da servidora efetiva **ANA CLÉA LOPES MAGALHÃES**, Assistente Social, matrícula nº 918795-1, concedida pela Portaria nº. 0759/2018-GP, de 28.09.2018, conforme §1º, art. 162 da Lei Municipal nº. 1299 de 28 de dezembro de 2004, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon).

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

ATO: O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do extrato de ratificação, abaixo exposto; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo procedimento transcorreu na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de ratificação e adjudicação da dispensa nº 002/2019- SEMAG, abaixo relacionado, devendo ocorrer as sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 14 de Junho de 2019.

Processo Administrativo nº 573/2019

Interessado: Município de Timon por sua Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal – SEMAG

Fundamentação: art.24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 - Dispensa nº 002/2019 – SEMAG.

Ato: Ratificação do parecer e justificativa referente ao procedimento de contratação direta por dispensa de licitação com a empresa Sol Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.041.920/0001-62, para execução de serviços de reforma com impermeabilização da laje de cobertura e implantação de instalações de águas pluviais na edificação da Prefeitura Municipal de Timon – MA, e ainda no mesmo ato que se faz a adjudicação do objeto a referida empresa.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal – SEMAG.

Assinatura: 21.05.2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 007/2019, Objeto: aquisição de material de expediente diversos, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão SRP Nº007/2019 – Timon - MA.

vigência: 17/06/2019 a 31/12/2019

Valor: R\$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais)

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATADA: C.F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME

Data da Assinatura 17/06/2019

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 008/2019, Objeto: aquisição de material de expediente diversos, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão SRP Nº007/2019 – Timon - MA.

vigência: 17/06/2019 a 31/12/2019

Valor: R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais)

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATADA: F. L. SAMPAIO DE ABREU EPP

Data da Assinatura 17/06/2019

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 009/2019, Objeto: aquisição de material de expediente diversos, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão SRP Nº007/2019 – Timon - MA.

vigência: 17/06/2019 a 31/12/2019

Valor: R\$ 1.394,60 (um mil reais e trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATADA: J.L.B PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO-ME

Data da Assinatura 17/06/2019

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 010/2019, Objeto: aquisição de material de expediente diversos, conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital Pregão SRP Nº007/2019 – Timon - MA.

vigência: 17/06/2019 a 31/12/2019

Valor: 23.637,46 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATADA: M B DE MENESES - ME

Data da Assinatura 17/06/2019

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 011/2019, Objeto: Contratação de empresa para o sistema administrativo e tributário municipal para a contabilidade pública, arrecadações/ISS, sistema de protocolo, por meio de cessão de licença de uso temporário de software, contendo a implantação, customização, treinamento, suporte técnico e manutenções, para o município de Timon/MA, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com o fim de atender a necessidade da Secretaria municipal de Finanças de Timon-MA.

vigência: 05/06/2019 a 05/06/2020.

Valor: R\$ 189.300,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos reais)

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATADA: A.O.S SOFTWARE LTDA

Data da Assinatura 05/06/2019

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 04/2019 – SEMAG****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2019**

FUNDAMENTAÇÃO: art.24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 - Dispensa nº 002/2019 – SEMAG.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma com impermeabilização da laje de cobertura e implantação de instalações de águas pluviais na edificação da Prefeitura Municipal De Timon – MA.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal – SEMAG.

CONTRATADA: Sol Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.041.920/0001-62.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.718,16 (Trinta e Um Mil e Setecentos e Dezoito Reais e Dezesesseis Centavos).

Data de assinatura: 21.05.2019

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o contrato nº 003/2019 da dispensa 001/2019, **onde se lê:** data da assinatura do contrato dia 09 de abril de 2019. **Leia-se:** 10 de abril de 2019. Publicado no diário oficial eletrônico do município dia 08/05/2019 pg: 02.

Retifica-se o contrato nº 005/2019 da dispensa 003/2019, **onde se lê:** data da assinatura do contrato dia 09 de abril de 2019. **Leia-se** 10 de abril de 2019. Publicado no diário oficial eletrônico do município dia 08/05/2019 pg: 02.

Retifica-se o contrato nº 006/2019 da dispensa 004/2019, **onde se lê:** data da assinatura do contrato dia 09 de abril de 2019. **Leia-se** 10 de abril de 2019. Publicado no diário oficial eletrônico do município dia 08/05/2019 pg: 02.

Retifica-se o contrato nº 012/2019 da dispensa 010/2019, **onde se lê:** data da assinatura do contrato dia 09 de abril de 2019. **Leia-se:** 10 de abril de 2019. Publicada no diário oficial eletrônico do município em 08/05/2019 pg: 03.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE TIMON - AGERT, torna público que realizou o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº001/2019, do tipo menor preço e adjudicação por item, para uma melhor adequação do termo de referência.

Timon(MA), 18 de Junho de 2019

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 34/2019 - CIMU**

FAVORECIDO: JEFFERSON ARAÚJO VERAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE PLANEJAMENTO E NORMATIZAÇÃO

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-CIMU

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUÍS-MA / TIMON-MA

PERÍODO: 17 e 18 de Junho de 2019. QTDA: 02 (Duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 520,00

FINALIDADE: Viagem a **São Luís** em visita à SECID Secretaria de Estado das Cidades para tratar de assuntos de interesse do Município em especial convênios na área de regularização fundiária e desenvolvimento urbano.

Serviço Financeiro (Junho/2019)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	998,00
TAXA SELIC (%)	6,50
TJLP (% ao mês)	0,5217
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,5000
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

MUNICÍPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2019.06.18 17:40:54 -03'00'